

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022

PROCESSO Nº. 095-2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **AMIGOS DO GRUPO DE ESCOTEIROS PITANGUEIRA DO MATO (APAGEPIM)** de Ibirubá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.144.027/0001-46, para a execução do Projeto “**ACESSO A NOVOS HORIZONTES**”, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 30 de junho de 2022.

Abel Grave
Prefeito Municipal